

PORTARIA ANAC Nº 1077/SAR, DE 30 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º Ratificar o cancelamento do Certificado de Tipo – CT 6302, datado de 30 de outubro de 1963, referente aos modelos de aeronave “Regente” N-591-360 e N-591-290, emitido em favor da empresa SOCIEDADE CONSTRUTORA AERONÁUTICA NEIVA LTDA. Cancelamento solicitado pela interessada e comunicado à mesma por meio do Ofício nº 179/2012/GGCP/SAR-ANAC, de 27 de fevereiro de 2012.

DINO ISHIKURA